

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 26 de Outubro de 2022.

DECRETO Nº 069/2022

De 17 de outubro de 2022.

“Dispõe sobre Elevação de Classe/Nível de servidores efetivos, e dá outras providências.”

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica concedido Promoção de Classe/Nível aos Servidores Efetivos, abaixo relacionados, por cumprimento dos requisitos dispostos no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Município de Novo Mundo-MT – Lei Complementar n.º 059/2017:

Nome	Cargo	Classe Atual	Nível	Classe Novo	Nível	Motivo
Angela Maria De Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais	C/05		C/06		Art.78
Ilizandra Liotto	Técnico de Enfermagem	D/05		D/06		Art.78
Maria Anailda Ribeiro Da Silva	Agente Administrativo	E/05		E/06		Art.78
Claudinei Ferreira Domingues	Motorista Categoria D	C/05		C/06		Art.78
Joao Gentilini	Auxiliar de Serviços Gerais	C/05		C/06		Art.78
Claudemir Da Silva Maestri	Agente Administrativo	C/04		D/04		Art.78

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 17 de outubro de 2022.

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal